



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano VIII - Edição nº 00769 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF07A18EA17C1EFB21C598E4BFAC9DD2

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DECRETO 406-2021 CREDITO SUPLEMENTAR
- DECRETO 413-2021 ALTERAÇÃO DE QDD

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 406 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço de dotações.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 118 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$100.000,00 (Cem mil reais) de acordo com a Lei nº 118/2020, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares**03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00 / 04 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS**2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

Total Suplementado: 100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas**02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA**

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00****Total Anulado: 100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 413 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 116/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021,

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 315 de 24 de dezembro de 2020, conforme demonstrativo abaixo:

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	3.000,00
3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuição Gratuita	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 02 - Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00
Total por Ação:	27.000,00	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00	27.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00
Total Geral:	42.000,00	42.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 16 de Agosto de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal